Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2025 - Nº 4.143 - 18 de novembro de 2025

Atos do Poder Executivo

ID: 000480414300012025

LEI Nº 6.284, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Reconhece o Campo de Futebol do "Bariri" como Patrimônio Histórico, Cultural e Futebolístico do Município de Teresina, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí Faço saber que o Plenárioda Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico, Cultural e Futebolístico do Município de Teresina o Campo de Futebol do "Bariri", localizado na Rua Dr. Area Leão, nº 2133, bairro Vila Operária, em razão de sua relevância histórica, esportiva e cultural para a cidade e sua população.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 11 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Vereadora Teresinha Medeiros, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

ID: 000480414300022025

DECRETO Nº 28.409, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e, ainda, tendo em vista o que consta no Memorando nº 23/2025 – ASS-DRCAA-FMS, com expressa solicitação do servidor de exoneração do cargo; e no Despacho nº 4962/2025 – DRCAA-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.063334/2025-13), resolve

EXONERAR,

a pedido, DANIEL DE SOUZA RUSSO , CPF nº 050.315.***-**, do cargo de Assessor de Auditoria da FMS, Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 01.11.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300032025

DECRETO Nº 28.410, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e, ainda, tendo em vista o que consta no Ofício nº 617/2025, datado de 03.11.2025 (Processo Administrativo SEI nº 00045.063334/2025-13), resolve

NOMEAR

DANIEL DE SOUZA RUSSO , CPF nº 050.315.***-**, para exercer o cargo de Assessor de Coordenação da SEMPLAN I, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, com efeitos a partir de 03.11.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300042025

DECRETO Nº 28.414, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício Gabinete IPMT nº 13721919 – GAB-IPMT (Processo Administrativo SEI nº 00041.010580/2025-29), resolve

NOMEAR

CARLYLE ALENCAR DE OLIVEIRA, CPF nº 354.006.***-**, para exercer o cargo de Assessor de Regulação e Auditoria do IPMT, da

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Administração Direta 7
Administração Indireta 9
Comissão de Licitação 14
Ineditorial 14

Coordenação Especial para Regulação, Símbolo Especial, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, com efeitos a partir de 03.11.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300052025

DECRETO Nº 28.415, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 229/2025 - SE-EXEC-SEMDEC (Processo Administrativo SEI nº 00093.000597/2025-26), resolve

NOMEAR

KARINA SILVA CASTELO BRANCO, CPF nº 056.783.***-**, para exercer o cargo de Assessor Técnico Especializado, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, com efeitos a partir de 10.10.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300062025

DECRETO Nº 28.417, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025; e em atenção ao Ofício nº 2972/2025 - DIR-EXE-ETURB-II (Processo Administrativo SEI nº 00081.005463/2025-97), resolve

EXONERAR

VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO, CPF nº 226.631. ***-**, do cargo de Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 17.10.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300072025

DECRETO Nº 28.418, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito de Teresina

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretaria Municipal de Governo
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Ismael do Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Educação
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Domingos Sávio Almeida Normando
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliane e Silva Nogueira Lima
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Bessah Araújo Costa Reis Sá
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Geraldo Jarques Pereira Filho
Secretaria Municipal da Juventude
Rosa Neide Lopes Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
José Nunes Filho
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Roberto Wagner Calixto Torres
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ellyo José Teixeira Pio
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Julio Ferraz Arcoverde
Secretaria Municipal de Articulação Institucional
José Gomes da Silva Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Miguel Antônio de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Leopoldina Cipriano Feitosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Raimundo Aurélio de Melo
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Presidente da Fundação Wall Ferraz
José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
Eulálio Gomes Campelo Filho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
Aluísio Parentes Sampaio Neto
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
Francisco Duarte Barbosa
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS
Vicente da Silva Moreira Filho
Presidente da ETURB
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2025 - Nº 4.143 - 18 de novembro de 2025

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2025.11.18 16:58:11 -03'00'

de 2024, e pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025; e em atenção ao Ofício nº 2972/2025 - DIR-EXE-ETURB-II (Processo Administrativo SEI nº 00081.005463/2025-97), resolve

NOMEAR

VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO, CPF nº 226.631. ***-**, para exercer o cargo de Presidente da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 17.10.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300082025

DECRETO Nº 28.419, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025; e em atenção ao Ofício nº 2972/2025 - DIR-EXE-ETURB-II (Processo Administrativo SEI nº 00081.005463/2025-97), resolve

EXONERAR

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, com efeitos a partir de 17.10.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
LÍLIAN GUIMARÃES COÊLHO	497.277.***-**	DIRETORA EXECUTIVA DA ETURB	ESPECIAL
ROBERTO JOSE AMORIM RUFINO FERNANDES	537.179.***-**	DIRETOR EXECUTIVO DA ETURB	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300092025

DECRETO Nº 28.420, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025; e em atenção ao Ofício nº 2972/2025 - DIR-EXE-ETURB-II (Processo Administrativo SEI nº 00081.005463/2025-97), resolve

NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, com efeitos a partir de 17.10.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
LÍLIAN GUIMARÃES COÊLHO	497.277.***-**	DIRETORA EXECUTIVA DA ETURB	ESPECIAL
ROBERTO JOSE AMORIM RUFINO FERNANDES	537.179.***-**	DIRETOR EXECUTIVO DA ETURB	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300102025

DECRETO Nº 28.421, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025; e em atenção ao Ofício nº 2972/2025 - DIR-EXE-ETURB-II (Processo Administrativo SEI nº 00081.005463/2025-97), resolve

EXONERAR

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, com efeitos a partir de 17.10.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
CAMILA MOURA DE SABOIA MEDEIROS	003.434.***-**	DIRETORA DE COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ASFALTAMENTO	ESPECIAL
AUGUSTO CESAR SOUSA BRAGA MONTE	014.514.***-**	DIRETOR DE COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL
MICHELLY LUANA DE ASSIS SILVA NOLETO	912.133.***-**	DIRETORA DE COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ESPECIAL
DERIVAN ABREU GONÇALVES	933.915.***-**	DIRETOR DE COORDENAÇÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ESPECIAL
JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA	016.394.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
JOÃO VICTOR VIEIRA ROCHA	061.211.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
JOSE DE JESUS VAZ DE SOUSA	099.720.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
JOSÉ ROBISPIERRE DE CARVALHO LEITE	339.200.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
MARIA TERESA GOMES CASTELO BRANCO	069.894.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
THAIS ROSAL LEMOS	033.697.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
TERESINHA DE JESUS RAMOS ROCHA	007.045.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
ENDERSON DE SÁ VIEIRA SOARES	017.475.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
ALTINO ALEX ALVES DE AQUINO	049.043.***-**	ASSESSOR ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
MARIA PAULA PEREIRA MARTINS	041.262.***-**	ASSESSOR ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
ALMIRO CASTRO	077.593.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
ANTONIO LIMA DA COSTA	479.341.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
ELISABETH RODRIGUES PINHEIRO CAMPOS	372.547.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
JEFFERSON THIAGO GOMES DE SOUSA	008.138.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
JOICE MARIA DIAS	151.099.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
RENATO RICARTE PINHO	007.639.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
ANDREIA FARIAS BARROS	860.777.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
ANDREIA NAYA DA SILVA	042.530.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
ERIK DAVID BARBOSA SOUSA	059.492.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
RENATO LOPES DA SILVA	394.871.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
FLAVIA MARIA BARRETO BEVILAQUA	686.029.***-**	CHEFE DE GABINETE	ESPECIAL
ALEXANDRE JOSE DA SILVEIRA NETO	287.883.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE FILHO	339.873.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
JOSENILDES JOSÉ CARDOSO	453.436.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
ALBERTINO ALVES DE CARVALHO FILHO	286.742.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
BARBARA MARIA VELOSO BOMFIM DE SOUSA	983.715.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
EDRAIR DA CONCEICÃO SILVA	923.270.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
ERICA FERNANDA SILVA DA SILVA	958.865.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
FRANCISCO MENDES	274.106.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
JOSE RIBAMAR ALVES FERREIRA	444.278.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
LEOCRACIO RODRIGUES QUEIROGA	043.640.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
LETICIA CABRAL BARBOSA	073.623.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
LUIZ CALAÇA CARDOSO	306.607.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO	327.623.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
TOMAZ CAMPOS AREA LEÃO	822.585.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
AGOSTINHO DA PAZ FILHO	217.736.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
DAIANA DA SILVA DIAS	034.049.***-**	SUPERVISOR DA ETURB	ESPECIAL
JOSEFA DOS SANTOS NUNES	042.150.***-**	SUPERVISOR DA ETURB	ESPECIAL

LUCILANA FERNANDES DA SILVA	626.028.***-**	SUPERVISOR DA ETURB	ESPECIAL
CARLA ADRIANA LOUREIRO DE CARVALHO	397.427.***-**	CHEFE DE CONTROLE INTERNO DA ETURB	ESPECIAL
CAROLINA MOURA MAGALHÃES	611.042.***-**	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ETURB	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300112025

DECRETO Nº 28.422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025; e em atenção ao Ofício nº 2972/2025 - DIR-EXE-ETURB-II (Processo Administrativo SEI nº 00081.005463/2025-97), resolve

NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, com efeitos a partir de 17.10.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
CAMILA MOURA DE SABOIA MEDEIROS	003.434.***-**	DIRETORA DE COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ASFALTAMENTO	ESPECIAL
AUGUSTO CESAR SOUSA BRAGA MONTE	014.514.***-**	DIRETOR DE COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL
MICHELLY LUANA DE ASSIS SILVA NOLETO	912.133.***-**	DIRETORA DE COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ESPECIAL
DERIVAN ABREU GONÇALVES	933.915.***-**	DIRETOR DE COORDENAÇÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ESPECIAL
JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA	016.394.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
JOÃO VICTOR VIEIRA ROCHA	061.211.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
JOSE DE JESUS VAZ DE SOUSA	099.720.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
JOSÉ ROBISPIERRE DE CARVALHO LEITE	339.200.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
MARIA TERESA GOMES CASTELO BRANCO	069.894.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
THAIS ROSAL LEMOS	033.697.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
TERESINHA DE JESUS RAMOS ROCHA	007.045.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
ENDERSON DE SÁ VIEIRA SOARES	017.475.***-**	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
ALTINO ALEX ALVES DE AQUINO	049.043.***-**	ASSESSOR ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
MARIA PAULA PEREIRA MARTINS	041.262.***-**	ASSESSOR ESPECIAL DA ETURB	ESPECIAL
ALMIRO CASTRO	077.593.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
ANTONIO LIMA DA COSTA	479.341.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
ELISABETH RODRIGUES PINHEIRO CAMPOS	372.547.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
JEFFERSON THIAGO GOMES DE SOUSA	008.138.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
JOICE MARIA DIAS	151.099.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
RENATO RICARTE PINHO	007.639.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
ANDREIA FARIAS BARROS	860.777.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
ANDREIA NAYA DA SILVA	042.530.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
ERIK DAVID BARBOSA SOUSA	059.492.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
RENATO LOPES DA SILVA	394.871.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	ESPECIAL
FLAVIA MARIA BARRETO BEVILAQUA	686.029.***-**	CHEFE DE GABINETE	ESPECIAL
ALEXANDRE JOSE DA SILVEIRA NETO	287.883.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE FILHO	339.873.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
JOSENILDES JOSÉ CARDOSO	453.436.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
ALBERTINO ALVES DE CARVALHO FILHO	286.742.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
BARBARA MARIA VELOSO BOMFIM DE SOUSA	983.715.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
EDRAIR DA CONCEICÃO SILVA	923.270.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
ERICA FERNANDA SILVA DA SILVA	958.865.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
FRANCISCO MENDES	274.106.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
JOSE RIBAMAR ALVES FERREIRA	444.278.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
LEOCRACIO RODRIGUES QUEIROGA	043.640.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
LETICIA CABRAL BARBOSA	073.623.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
LUIZ CALAÇA CARDOSO	306.607.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO	327.623.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
TOMAZ CAMPOS AREA LEÃO	822.585.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
AGOSTINHO DA PAZ FILHO	217.736.***-**	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA	ESPECIAL
DAIANA DA SILVA DIAS	034.049.***-**	SUPERVISOR DA ETURB	ESPECIAL
JOSEFA DOS SANTOS NUNES	042.150.***-**	SUPERVISOR DA ETURB	ESPECIAL
LUCILANA FERNANDES DA SILVA	626.028.***-**	SUPERVISOR DA ETURB	ESPECIAL
CARLA ADRIANA LOUREIRO DE CARVALHO	397.427.***-**	CHEFE DE CONTROLE INTERNO DA ETURB	ESPECIAL
CAROLINA MOURA MAGALHÃES	611.042.***-**	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ETURB	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300122025

DECRETO Nº 28.423, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; em atenção ao Ofício nº 575/2025 – GAB-SEMF; e, ainda, ao Despacho nº 1599/2025 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00043.006264/2025-61), resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a pedido, a nomeação de JULIANE CHRISTINE CHAVES PEREIRA, CPF nº 617.425.***-**, constante do Decreto nº 27.868, de 25.03.2025, ao cargo de Analista de Controle Interno, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300132025

PORTARIA N° 898/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso nº 4984/2025, datado de 02.11.2025, com expressa solicitação da servidora de exoneração do cargo; no Despacho nº 11729/2025 – DRH-FMS; e no Ofício nº 7169/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.066527/2025-35), resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal KATIA MARYLIA GOMES MONTEIRO MOTA, CPF nº 056.808.***-**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, matrícula nº 116579, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 14.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300142025

PORTARIA N° 899/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso, datado de 20.10.2025, com expressa solicitação do servidor de exoneração do cargo; no Despacho nº 11384/2025 – DRH-FMS; e no

Ofício nº 7165/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.064065/2025-64), resolve exonerar, a pedido, o servidor público municipal FRANK ROBSON REGO LIMA, CPF nº 014.504.***-**, do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Agente de Portaria, matrícula nº 53740, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 20.10.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300152025

PORTARIA N° 914/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores; em especial por força de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 0845679-09.2025.8.18.0140, da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina / Poder Judiciário do Estado do Piauí ; e em atenção ao Ofício nº 7067/2025 - GAB-PRES--FMS; na Decisão Administrativa nº 2974/2025, da Presidente da FMS; e ao Despacho nº 1281/2025 - GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI no 00048.01733/2025-25), resolve NOMEAR o seguinte classificado no Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde – Edital 1/2024, através do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, e homologado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS, por meio do Diário Oficial do Município nº 3.913, de 19 de dezembro de 2024, para exercer o cargo abaixo especificado:

ORDEM	CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, ESPECIALIDADE: TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA, CARGA HORÁRIA: 24H	INSCRIÇÃO
1	ADALTON FERREIRA GUIMARÃES	1875250

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300162025

PORTARIA N° 917/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22 de janeiro de 2013; e tendo em vista o que consta no Ofício nº 4355/2025 - GAB-PRES-FMS; no Despacho 373/2025 - NUPRS-FMS; e no Despacho 11923/2025 - DRH-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.026119/2025-92), resolve TORNAR SEM EFEITO as nomeações, abaixo relacionadas, constantes da Portaria no 128/2025, de 07.02.2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.945, de 07.02.2025, dos Concursos Públicos realizados pela Fundação Municipal de Saúde - Editais 1/2024 e 2/2024, por meio do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, e homologados pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS, através do Diário Oficial nº 3913, de 19 de dezembro de 2024, para os cargos, a seguir especificados, na Fundação Municipal de Saúde - FMS:

ORDEM	CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CARGA HORÁRIA: 30H	INSCRIÇÃO
1	KARINE TEIXEIRA DE ARAÚJO CHAVES	00000180130
ORDEM	CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE, ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, CARGA HORÁRIA: 24H	INSCRIÇÃO
1	LUCÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA	00001875146
2	JOILDES GOMES DA SILVA	00001857430
3	BEATRIZ MYRNA DA SILVA ALMEIDA	00000193499

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300172025

PORTARIA Nº 927/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025; e em atenção ao Ofício nº 2972/2025 - DIR-EXE-ETURB-II (Processo Administrativo SEI nº 00081.005463/2025-97), resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, com efeitos a partir de 17.10.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
LORENA CRISTINA PESSOA DO VALE	000.047.***-**	CHEFE DE COORDENAÇÃO	DAM-1
ANA BEATRIZ SOUZA DO VAL	060.606.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
BENEDITO MARCOS CUNHA MIRANDA	673.878.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
CLAUDIO HENRIQUE NUNES ALVES DA SILVA	227.962.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
CICERO PEREIRA DA SILVA FILHO	184.605.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
DANIELLY ALENCAR LIMA SANTOS	640.362.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
HILTON MACHADO	181.810.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
JOE HELDER DE SÁ CORREA CARVALHO NOLETO	883.096.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
JONAS MOURA BRASIL	200.105.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
JOSE LEONILDO DE SOUSA FURTADO	079.198.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
JOSE MARIA FILHO	182.060.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
DANIELE SANTOS FONSECA	108.583.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
PAULO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	564.723.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
PAULO ROBERTO DE CARVALHO	287.066.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
SEVERINO SALES RÊGO	386.715.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES MENDONÇA MIRANDA	112.074.***-**	ASSESSOR DE APOIO A DIVISÃO	DAM-4
DANIEL BATISTA DE ARAUJO	660.226.***-**	ASSESSOR DE APOIO A DIVISÃO	DAM-4
LUIZ MEDEIROS DE MELO	066.392.***-**	ASSESSOR DE APOIO A DIVISÃO	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300182025

PORTARIA Nº 928/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025; e em atenção ao Ofício nº 2972/2025 - DIR-EXE-ETURB-II (Processo Administrativo SEI nº 00081.005463/2025-97), resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, com efeitos a partir de 17.10.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
LORENA CRISTINA PESSOA DO VALE	000.047.***-**	CHEFE DE COORDENAÇÃO	DAM-1
ANA BEATRIZ SOUZA DO VAL	060.606.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
BENEDITO MARCOS CUNHA MIRANDA	673.878.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
CLAUDIO HENRIQUE NUNES ALVES DA SILVA	227.962.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
CICERO PEREIRA DA SILVA FILHO	184.605.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
DANIELLY ALENCAR LIMA SANTOS	640.362.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
HILTON MACHADO	181.810.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
JOE HELDER DE SÁ CORREA CARVALHO NOLETO	883.096.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
JONAS MOURA BRASIL	200.105.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
JOSE LEONILDO DE SOUSA FURTADO	079.198.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
JOSE MARIA FILHO	182.060.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
DANIELE SANTOS FONSECA	108.583.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
PAULO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	564.723.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
PAULO ROBERTO DE CARVALHO	287.066.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
SEVERINO SALES RÊGO	386.715.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	DAM-2
CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES MENDONÇA MIRANDA	112.074.***-**	ASSESSOR DE APOIO A DIVISÃO	DAM-4
DANIEL BATISTA DE ARAUJO	660.226.***-**	ASSESSOR DE APOIO A DIVISÃO	DAM-4
LUIZ MEDEIROS DE MELO	066.392.***-**	ASSESSOR DE APOIO A DIVISÃO	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300192025

PORTARIA N° 929/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo

Municipal), com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22 de janeiro de 2013; e tendo em vista o que consta no Despacho nº 5816/2025 – COREG-SEMA; no Despacho nº 10294/2025 – COE-RH-SEMA; e no Despacho nº 1523/2025 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00044.016547/2025-81), resolve TORNAR SEM EFEITO as nomeações, abaixo relacionadas, constantes da Portaria no 650/2025, de 13.08.2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.075, de 13.08.2025, do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN – Edital nº 02/2024, publicado no DOM nº 3.697, de 08.02.2024, republicado no DOM nº 3.708, de 28.02.2024, e seus aditivos, com resultado final homologado pelo Edital nº 02/2024/SEMEC/PMT, de 07.11.2024, publicado no DOM nº 3.887, de 11.11.2024 –, para os cargos de Professor, a seguir especificados, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC:

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	193	FABIANO OLIVEIRA BOTELHO	PRIMEIRO CICLO
2	194	MARIA DE JESUS ALENCAR COSTA	PRIMEIRO CICLO
3	199	IARA CELSA ALVES CARDOSO ABREU	PRIMEIRO CICLO
4	218	ANA MÁRCIA OLIVEIRA MARTINS SOUSA	PRIMEIRO CICLO
5	231	LIA CARLA PIMENTEL	PRIMEIRO CICLO
6	233	ANNE ALYNE BRITO MENDES	PRIMEIRO CICLO
7	236	RUTH RAMOS ROLAND	PRIMEIRO CICLO
8	238	EDNILSON DA SILVA CRONEMBERGER	PRIMEIRO CICLO
9	257	MARIA DE FÁTIMA SALES	PRIMEIRO CICLO
10	281	MARIA CLARA BARBOSA DA SILVA VERAS	PRIMEIRO CICLO
11	330	JULIA CARUNA MENDES DE SOUSA	PRIMEIRO CICLO - PPP
12	332	LURIAN DA CRUZ DE SOUSA	PRIMEIRO CICLO - PPP
13	338	KASSIA RODRIGUES DA SILVA DANTAS	PRIMEIRO CICLO - PPP
14	341	GILDANIA RODRIGUES DA SILVA	PRIMEIRO CICLO - PPP
15	343	GISELIR MESQUITA DE SOUSA	PRIMEIRO CICLO - PPP
16	351	LUCELIA CAROLINE FERREIRA BRANDÃO	PRIMEIRO CICLO - PPP
17	405	FRANCISCO SOUSA DE ARAÚJO	PRIMEIRO CICLO – PCD
18	07	SANDRA MARIA BORGES COSTA ALVES	SEGUNDO CICLO – MATEMÁTICA
19	40	MARIA DO CARMO DA SILVA ALVES	PRIMEIRO CICLO - AEE
20	44	JOSEMILTON ARAÚJO DA SILVA	PRIMEIRO CICLO - AEE
21	49	EVELINE MARTINS SILVA OLIVEIRA	PRIMEIRO CICLO - AEE

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480414300202025

TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2025, DE 5 DE MAIO DE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA, E, DO OUTRO LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, COM OBJETIVOS COMUNS DOS PARTÍCIPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pelo presente instrumento de cooperação técnica, e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, inscrito no C.N.P.J. sob o no 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, aqui denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e, do outro lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, representativa do Poder Legislativo Municipal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.521.463/0001-12, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 625, bairro Cabral, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, doravante denominada CÂMARA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Convênio de Cooperação Técnica nº 014/2025 – com base na legislação vigente –, referente à cessão de servidores públicos, na forma que segue: I - OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: retificar e ratificar, por mútuo acordo, o Anexo ÚNICO do Convênio nº 014/2025, com os seus aditivos, que entre si celebraram o MUNICÍPIO e a CÂMARA, para: excluir do Convênio – do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina –, o servidor municipal RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, com efeitos a partir 03.11.2025. II - DA RETIFICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO: O Convênio nº 014/2025 e seus aditivos ficam retificados e ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alterados neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos. Teresina (PI), 3 de novembro de 2025.SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000480414300212025

TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2025, DE 5 DE MAIO DE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA, E, DO OUTRO LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, COM OBJETIVOS COMUNS DOS PARTÍCIPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pelo presente instrumento de cooperação técnica, e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, inscrito no C.N.P.J. sob o no 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, aqui denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e, do outro lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, representativa do Poder Legislativo Municipal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.521.463/0001-12, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 625, bairro Cabral, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, doravante denominada CÂMARA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Convênio de Cooperação Técnica nº 014/2025 – com base na legislação vigente e em atenção, em especial aos Ofícios nº 0156/2025, 0158/2025 e 0171/2025, todos da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, constantes do Processo Administrativo SEI nº 00048.001880/2025-33 –, referente à cessão de servidores públicos, na forma que segue: I - OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: retificar e ratificar, por mútuo acordo, o Anexo ÚNICO do Convênio nº 014/2025, com os seus Aditivos, que entre si celebraram o MUNICÍPIO e a CÂMARA, para: a) incluir – como cedido para a CÂMARA (Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina) –, o servidor municipal FREDERICO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 55373, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025; a) incluir – como cedida para a CÂMARA (Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina) –, a servidora municipal SOLANGE VIEIRA AQUINO, matrícula nº 61614, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir da publicação deste Termo Aditivo; b) incluir – como cedida para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Deolindo Moura Neto) –, a servidora municipal ANDRELINA MAGDA MARQUES ARAÚJO, matrícula nº 29418, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025; c) incluir – como cedido para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Edilberto Borges de Oliveira) –, o servidor municipal PAULO ROBERTO FERREIRA DA TRINDADE, matrícula nº 27137, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025; d) incluir – como cedida para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Fernando Eduardo Sousa de Lima Santos) –, a servidora municipal MARIANA LOIOLA MARQUES BARBOSA, matrícula nº 44837, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025; e) incluir – como cedido para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Fernando Eduardo Sousa de Lima Santos) –, o servidor municipal RIDIS SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 075608, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025 f) incluir – como cedida para a CÂMARA (Gabinete da Vereadora Fernanda Gabrielly Costa Gomes) –, a servidora municipal DANIELE BASTOS LIMA, matrícula nº 56201, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025; g) incluir – como cedido para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Inácio Henrique Carvalho) –, o servidor municipal ISAQUE MEDEIROS DE MELO, matrícula nº 27079, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025; h) incluir – como cedida para a CÂMARA (Gabinete do Vereador José Gomes da Silva Filho – ZÉ FILHO) –, a servidora municipal LARA WELL MAGALHÃES ROCHA, matrícula nº 62159, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025; i) incluir – como cedida para a CÂMARA (Gabinete do Vereador José Venâncio Cardoso Neto) –, a servidora municipal ÉRIDA ZOÉ LUSTOSA FURTADO, matrícula nº 44358, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025; j) incluir – como cedido para a CÂMARA (Gabinete do Vereador José Roncalli Costa Paulo Filho) –, o servidor municipal GEORGE HILÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 27527, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025; k) incluir – como cedida para a CÂMARA (Gabinete do Vereador João Victor Alves da Silva – JUCA ALVES) –, a servidora municipal SELMINHA BARBOSA BERNARDES SENNA, matrícula nº 63793, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir da publicação deste Termo Aditivo; l) incluir – como cedido para a CÂMARA (Gabinete do Vereador João de Deus Pereira) –, o servidor municipal HELIO DE BRITO SOUSA, matrícula nº 27900, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025; m) incluir – como cedido para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Luis André de Arruda Mont'Alverne) –, o servidor municipal CARLOS ALBERTO ALMEIDA VIEIRA, matrícula nº 35535, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, com efeitos a partir de 01.01.2025; n) incluir – como cedida para a CÂMARA (Gabinete da Vereadora Lucy de Farias Carvalho Soares) –, a servidora municipal JULIETTY FRANCISCA SILVA GOMES, matrícula nº 61776, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir da publicação deste Termo Aditivo; o) incluir – como cedida para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Pedro Alcântara Carvalho dos Nascimento) –, a servidora municipal ANA CLÁUDIA SILVA LOPES, matrícula nº 8283, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, com efeitos a partir de 01.01.2025; p) incluir – como cedido para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Carpejanne Gomes da Costa) –, o servidor municipal JOSÉ EDERSON OLIVEIRA MONÇÃO,

matrícula nº 053436, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, com efeitos a partir da publicação deste Termo Aditivo; q) incluir – como cedida para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Bruno Galisa Vilarinho Soares) –, a servidora municipal PATRICIA KELLY NERES ROSENDO SOARES, matrícula nº 43606, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir da publicação deste Termo Aditivo; r) incluir – como cedida para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Bruno Galisa Vilarinho Soares) –, o servidor municipal CORNELIO LUIS DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 26765, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir da publicação deste Termo Aditivo; s) incluir – como cedido para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Valdemir Virgino) –, o servidor municipal JOSÉ LUIZ DE SOUSA FILHO, matrícula nº 2064, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 01.01.2025; t) incluir – como cedido para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Valdemir Virgino) –, o servidor municipal RENATO LUCAS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 46604, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025; u) incluir – como cedida para a CÂMARA (Gabinete do Vereador Leônidas Freire Silva Júnior) –, a servidora municipal ALDA MARIA VIANA SILVA, matrícula nº 40333, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025; v) incluir – como cedido para a CÂMARA (Gabinete da Vereadora Teresinha Medeiros) –, o servidor municipal JOÃO HUMBERTO BARBOSA DA MOTA, matrícula nº 2048, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 01.01.2025. II - DA RETIFICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO: O Convênio nº 014/2025 e seus Aditivos ficam retificados e ratificados, em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alterados neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos. Teresina (PI), 12 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ID: 000480414300222025

TERMO DE AJUSTE N° 17/2025. O MUNICÍPIO DE TERESINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito, SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, de um lado, como Indenizante; e do outro, como Indenizada, ALDENIR DE HOLANDA OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 026.054.***-**, residente e domiciliada na Rua Tenente Luís Simplício, nº 430, Vila Risoleta Neves, bairro Água Mineral, consoante os autos do processo administrativo de nº 00050.001765/2021-43, celebram entre si o presente TERMO DE AJUSTE, mediante as cláusulas a seguir elencadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora celebrado, fundamenta-se na declaração expropriatória veiculada pelo DECRETO N° 28.237, DE 12 DE AGOSTO DE 2025, publicado em 12 de abril de 2024, referente ao imóvel urbano situado na Rua Tenente Luís Simplício, nº 430, Vila Risoleta Neves, bairro Água Mineral, nesta capital Teresina-PI, com as seguintes medidas e confrontações, conforme Memorial Descritivo no Laudo de Avaliação (anexo nº 2248356 do Processo Administrativo n° 00050.001765/2021-43): área do terreno 171,00m², perímetro 52,80m, com limites confrontantes na frente 15,00m, fundo 15,00m, lado direito 11,40m e lado esquerdo 11,40m. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente ajuste constitui como contraprestação pela desapropriação realizada o reassentamento da expropriada, onde o valor firmado para efeito de indenização em razão da desapropriação do imóvel citado corresponde a R$ 45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS), conforme Laudo de Avaliação presente nos autos do processo administrativo nº 00050.001765/2021-43 (documento SEI 2248356). PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Indenizada responderá por todos os impostos e taxas que recaiam sobre o bem até a assinatura do presente termo e a imissão definitiva na posse pelo Indenizante. CLÁUSULA TERCEIRA: Em face da assinatura do presente termo, a Indenizada autoriza expressamente, em caráter irrevogável ao Indenizante, a mandar proceder à lavratura da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, em favor do Município de Teresina. PARÁGRAFO ÚNICO: Para transferência do imóvel objeto deste instrumento, a Indenizada outorga poderes especiais, plenos, irrevogáveis e irretratáveis, ao Procurador Geral do Município, ou a quem lhes faça as vezes, para assinar, em nome da Indenizada, a respectiva Escritura Pública de Transferência de Domínio em favor do Município de Teresina. CLÁUSULA QUARTA: Não caberá à Indenizada, após a celebração deste Termo, nenhuma indenização ou pagamento por benfeitorias ou acessões de quaisquer espécies, que possa alegar existente no imóvel. CLÁUSULA QUINTA: A Indenizada, seja pessoa física ou jurídica, como também seus representantes, ficam pessoalmente obrigados perante este Município, pelo pagamento dobrado do valor que recebam, a título de indenização, em referência a imóveis cuja propriedade não ostentem, independente da apresentação de certidão cartorária em sentido contrário. PARÁGRAFO ÚNICO: A Indenizada declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito, perante o Município de Teresina que é legítima possuidora do bem em questão, bem como declara, sob responsabilidade civil e penal, que o bem em questão não é objeto de litígio judicial ou extrajudicial, turbação ou esbulho de terceiros. CLÁUSULA SEXTA: Fica o Indenizante autorizado, a partir da data de assinatura do presente Termo, a imitir-se definitivamente na posse do imóvel ora expropriado, sem prejuízo de ulterior transferência dominial no Registro Imobiliário competente. CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo é feito em caráter irrevogável e irretratável. CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o foro competente para dirimir os eventuais litígios referentes ao presente Termo o da Comarca de Teresina-PI, em prejuízo de qualquer um outro, por mais especial que seja. E, por estarem as partes de pleno acordo, em o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE AJUSTE, perante 02 (duas) testemunhas, e em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes acordadas. Teresina (PI), 21 de agosto de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. ALDENIR DE HOLANDA OLIVEIRA, Indenizada - CPF nº 026.054.***-**

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470414300232025

PORTARIA Nº 65/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. Designa substitutos para o Procuradora-Geral Adjunto e para o Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal, durante período de férias. A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA (PI), no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, XIII da Lei Complementar nº 4.995, de 7 de abril de 2017, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, I e 28, parágrafo único, da Lei Complementar nº 4.995, de 7 de abril de 2017, RESOLVE: Art 1º. Designar o Procurador Tiago Lira Pontes, matrícula 69.201, para atuar como Procurador-Geral Adjunto no período do dia 24 de novembro de 2025 ao dia 05 de dezembro de 2025, em substituição do Procurador-Adjunto Mamede de Sousa Rodrigues Junior durante o seu afastamento por férias. Art. 2º. Designar o Procurador Ivan Rodrigues Barbosa, matrícula 50.478, para atuar como Chefe da Procuradoria Especializada Fiscal, em substituição do Procurador Tiago Lira Pontes, enquanto este exerce a função de Procurador-Geral Adjunto, no período do dia 24 de novembro de 2025 ao dia 05 de dezembro de 2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. VIRGÍNIA GOMES DE MOURA BARROS, Procuradora-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460414300242025

PORTARIA Nº 663, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 – SEMPLAN. Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor(a) do Contrato nº 17/2025, celebrado no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor José Afrânio da Silva Dias, CPF: 226.374.433-91, matrícula 1347, para atuar como Fiscal do Contrato nº 17/2025, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do referido Contrato, conforme legislação aplicável e demais normas internas. Art. 2º Designar a servidora Liana Isis Castelo Branco Nunes, CPF: 835.529.283-91, matrícula 94091, para proceder à Gestão do Contrato nº 17/2025, firmado pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação- SEMPLAN, competindo-lhe adotar as providências administrativas necessárias ao regular andamento do ajuste, bem como promover os atos de gestão inerentes ao contrato. Art. 3° DETERMINAR que os referidos servidores adotem os procedimentos necessários à gestão e fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

ID: 000460414300252025

PORTARIA Nº 664, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.226.500,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 1.226.500,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMF	08.002.28.843.0026.0.002 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.2.90.21	500	960.000,00
SEMF	08.002.28.846.0026.0.005 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	3.3.90.91	500	157.000,00
SEMF	08.002.28.843.0026.0.002 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	4.6.90.71	500	109.500,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMF	08.002.28.844.0026.0.007 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	3.2.90.21	500	1.011.500,00
SEMF	08.002.28.844.0026.0.007 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	4.6.90.71	500	215.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 18 de novembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2025 a 17/11/2025) - ANEXO À PORTARIA Nº 664, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: Solicito a suplementação para empenho complementar no mês de Dezembro/2025 da Dívida Pública, tendo o atual saldo insuficiente. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: Saldo não utilizado. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 442.422.563,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.541.509.036,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,81%

ID: 000460414300262025

PORTARIA Nº 665, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMJUV	13.001.04.122.0017.2.062 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMJUV	3.3.90.33	500	18.000,00
SEMJUV	13.001.04.122.0017.2.062 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMJUV	3.3.90.30	500	2.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMJUV	13.001.04.122.0017.2.062 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMJUV	3.3.90.37	500	20.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 18 de novembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2025 a 17/11/2025) - ANEXO À PORTARIA Nº 665, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: Pelo presente pedido de Suplementação faz-se necessário por não haver Dotação Orçamentária suficiente no Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção para custear a aquisição de Passagens Aéreas para o cumprimento de agenda administrativa na Secretaria Nacional de Juventude, em Brasília-DF e no Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo para custear a aquisição de materiais através do Cartão Corporativo de Suprimento de Fundos de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: Considerando a Dotação Orçamentária insuficiente no Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção e no Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo faz-se necessário o presente pedido de Suplementação. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 442.422.563,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.541.509.036,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,81%

ID: 000460414300272025

PORTARIA Nº 666, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Munici-

pal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
ETURB	20.001.15.451.0004.1.794 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	3.3.90.39	500	50.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
ETURB	20.001.04.122.0017.2.110 - ADMINISTRAÇÃO DA ETURB	3.1.90.96	500	50.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 18 de novembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2025 a 17/11/2025) - ANEXO À PORTARIA Nº 666, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: Suplementação para pagamento de empresa especializada, com rede própria de estabelecimentos credenciados, na prestação de serviços de gerenciamento e administração preventiva e corretiva para os veículos de frota oficial da ETURB/PMT. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: Saldo Disponível. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 442.422.563,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.541.509.036,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,81%

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550414300282025

PORTARIA Nº 30/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na ARSETE.O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regulamentares, e: CONSIDERANDO que dentre as atribuições básicas da ARSETE está a regulação econômica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, devendo inclusive normatizar aspectos relativos a mecanismos de informação, auditoria e certificação; CONSIDERANDO a relevância do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o fortalecimento da sistematização e da publicidade das informações de interesse do setor, e por consequência, a necessidade de aumentar a confiabilidade dessas informações, que são declaradas pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; CONSIDERANDO o estabelecimento da metodologia a ser utilizada para a auditoria e certificação de informações do SNIS, relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, instituída pela Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, do Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional; CONSIDERANDO, por fim, a Resolução nº 50/2021 – ARSETE, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre a metodologia de auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), fornecidas pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário submetidos à competência regulatória da ARSETE. CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2024 de 09/02/2024 que Instituiu Comissão para execução de auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fornecidas pelos prestadores, no município de Teresina. RESOLVE: Art. 1º Designar pelo período de 90 dias a contar de 19/11/2025 para assumir Presidência da Comissão para execução de auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Art 2ª Compete ao(à) Presidente da Comissão, entre outras I – coordenar e supervisionar todas as etapas do processo de auditoria e certificação das informações declaradas no SNIS pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; II – estabelecer e acompanhar o cronograma de execução dos trabalhos; III – assegurar a integração das ações entre os membros da Comissão e as unidades técnicas da ARSETE; IV – consolidar e validar as informações e documentos produzidos no âmbito da Comissão; V - Convocar e presidir reuniões com os prestadores dos serviços de água e esgoto do município de Teresina para tratar da implementação da metodologia de auditoria e certificação das informações enviadas ao SNIS; V - Demais atividades correlatas com a função. Art. 3º Ficam mantidos os demais membros da Comissão designados pela Portaria nº 09/2024, de 9 de fevereiro de 2024. Art. 4º O prazo definido no art. 1º poderá ser prorrogado mediante justificativa formal da Comissão e aprovação da Diretoria da Presidência da ARSETE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. EDSON MOURA SAMPAIO MELO - Diretor-Presidente da ARSETE

ID: 000550414300292025

PORTARIA Nº 31/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. Dispõe sobre concessão de período remanescente de Licença Capacitação do servidor Pedro Henrique Ferreira Gomes, Matrícula: 83.922.O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º, § 3º, e, art. 6º, caput, da Lei Municipal nº 3.600/06, tendo em vista o que consta no art. 4°, VII, e, art. 128, IV, VIII, da Lei Municipal nº 2.138/92, e: CONSIDERANDO o Direito à Licença para Capacitação disciplinada por meio da Lei Complementar nº 5.470/2019; CONSIDERANDO O direito ao afastamento do servidor público efetivo para gozo de licença capacitação encontra previsão no Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal nº 2.138/1992); CONSIDERANDO o Despacho 34/2025 - DIVP-ARSETE (13812694)) que indicou quanto pelo DEFERIMENTO ao direito à licença capacitação na forma da LC 5.470/2019, com direito para fruição até 23 de janeiro de 2028; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a concessão do direito de gozo da licença capacitação para o servidor Pedro Henrique Ferreira Gomes, Matrícula: 83.922., pelo período de 14/11/2025 a 17/02/2026. Art. 2º Fica autorizado a Diretoria Administrativa-Financeira responsável pelo acompanhamento e fiscalização da concessão da Licença Capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Diretor-Presidente em exercício da ARSETE

ID: 000550414300302025

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE N° 001/2025 – ARSETE. Aos dezessete dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, na sede da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE), localizada na Rua Sete de Setembro, 1405, bairro Centro, às doze horas compareceu a senhora IVÂNIA THAUANY RIBEIRO FONTINELE, portadora do RG Nº 3.347.192 expedido pela SSP-PI, CPF/MF 053.418.893-12, Título de Eleitor nº 0435 2701 1597 Zona Eleitoral nº 097 Seção Nº 249 a qual comprovou quitação com a Justiça Eleitoral, tendo sido nomeado para o CARGO DE – TÉCNICO DE REGULAÇÃO – TÉCNICO EM SANEAMENTO, com 30 horas semanais, conforme aprovação em Concurso Público, apresentou a Portaria nº 867/2025, de 30/10/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.137 de 10/11/2024, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Teresina, SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO. Exibiu, no ato, Diploma de TÉCNICA EM SANEAMENTO e entregou cópia autenticada em Cartório, bem como dos demais documentos exigidos para habilitação no cargo. Comprometendo-se a exercer suas atividades em regime de 30 horas semanais, obedecendo às leis, decretos, resoluções da ARSETE, e demais normas contidas no Edital do Concurso n° 01/2016, publicado no DOM n° 1.916 de 10/06/2016. E para constar, EU, ANDRÉ LUÍS PACHECO DE

OLIVEIRA, ANALISTA DE REGULAÇÃO – CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS DA ARSETE, lavrei do presente Termo, de ordem do Senhor Diretor-Presidente, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Teresina, 17 de novembro de 2025. EDSON MOURA SAMPAIO MELO - Diretor-Presidente da ARSETE. IVÂNIA THAUANY RIBEIRO FONTINELE - Empossado.

ID: 000550414300312025

TERMO DE EXERCICIO Nº 01/2025 - ARSETE. Atesto para os devidos fins que a Senhora IVÂNIA THAUANY RIBEIRO FONTINELE portadora do RG Nº 3.347.192 expedido pela SSP-PI, CPF/MF 053.418.893-12, Título de Eleitor nº 0435 2701 1597 Zona Eleitoral nº 097 Seção Nº 249, nomeada por meio da Portaria nº 867/2025, de 30/10/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.137 de 10/11/2024, para exercer o CARGO DE TÉCNICO DE REGULAÇÃO – TÉCNICO EM SANEAMENTO para exercer suas atividades em regime de 30 horas semanais, e após ser empossada em 17 de novembro de 2025, por meio do Termo de Compromisso e Posse nº 01 /2025-ARSETE, entrou em exercício nesta data de 18 de outubro de 2025, tendo fundamento no art. 16 §1º e 2º da Lei Municipal nº 5.470/2019 E ART. 22 §1º e §3º da Lei Municipal nº 2.138/1992. Teresina-PI, 18 de outubro de 2025. EDSON MOURA SAMPAIO MELO - Diretor-Presidente da ARSETE. IVÂNIA THAUANY RIBEIRO FONTINELE - Servidora efetiva da ARSETE.

ID: 000550414300322025

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2020 . REQUALIFICAÇÃO DAS PARTES: CONTRATANTE: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, Autarquia Especial da Prefeitura Municipal de Teresina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.069/0001-19, com sede administrativa atualmente na Rua Sete de Setembro, nº 1405, Centro-Sul, Teresina-PI, CEP: 64.000.210, representada por seu Diretor-Presidente Sr. Edson Moura Sampaio Melo, brasileiro, CPF/MF sob o nº 105.***.***-87 CONTRATADA: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.013.974/0001-63, Telefone: (86) 2107-7171/99949-7609, situada à Avenida Dom Severino, nº 679, bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-375, nesta capital, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sr.ª DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 553.***.***-04. DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, até 31/12/2025, contados a partir do término do prazo original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2020 até 31/12/2025. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2020 e de seus aditivos anteriores, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Teresina (PI), 14 de novembro de 2025. EDSON MOURA SAMPAIO MELO - DIRETOR-PRESIDENTE. DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450414300332025

PORTARIA Nº 463/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025. DESIGNA GESTOR TITULAR E SUPLENTE DOS CONTRATOS n° 310/2025 e 311/2025, REFERENTES À DISPENSA N° 90028/2025, FIRMADOS ENTRE A FMS E a VALEN COMERCIO & SERVIÇOS – MARCELA DA SILVA LOREIRA E A EMPRESA AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Fabíola Pereira de Jesus, Matrícula nº 53119, cargo Gerente Administrativa, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DOS CONTRATOS N° 310/2025 e 311/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.022078/2025-74, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas VALEN COMERCIO & SERVIÇOS MARCELA DA SILVA LOREIRA E a AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA . Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Wilziane Bezerra de Moura, Matrícula nº 94470, cargo Gerente de Enfermagem para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450414300342025

PORTARIA Nº 464/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025. DESIGNA FISCAL TITULAR E FISCAL SUPLENTE DOS CONTRATOS n° 310/2025 E 311/2025, REFERENTES À DISPENSA N° 90028/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E a VALEN COMERCIO & SERVIÇOS – MARCELA DA SILVA LOREIRA E A EMPRESA AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidor(as) José Campelo Sobrinho, Matrícula nº 78778, cargo Assistente Administrativo, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS N° 310/2025 e 311/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.022078/2025-74, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas VALEN COMERCIO & SERVIÇOS MARCELA DA SILVA LOREIRA E a AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidor(as) Andressa de Sousa Carvalho Silva, Matrícula nº 66930, cargo Assistente Administrativo, para exercer a função de FISCAL SUPLENTES do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 14 de novembro de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450414300352025

PORTARIA Nº 466/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025. DESIGNA GESTOR TITULAR E SUPLENTE DOS CONTRATOS N° 317/2025 À 318/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA JOSÉ DE MEIRELES PINTO NETO ME – (REDEGÁS) E A EMPRESA ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais

que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Maciel Moraes Ferreira Filho, Matrícula nº 76823, cargo Gerente de Manutenção - HUT, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DOS CONTRATOS N° 317/2025 à 318/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.045813/2024-14, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas JOSÉ MEIRELES PINTO NETO ME – (REDEGÁS), E a EMPRESA ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA . Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Erika Barbosa dos Santos, Matrícula nº 042033, cargo Gerente de Apoio Administrativo-HUT para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 07 de novembro de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450414300362025

PORTARIA Nº 467/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025. DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DOS CONTRATOS N° 317/2025 À 318/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E A E A EMPRESA JOSÉ DE MEIRELES PINTO NETO ME – (REDEGÁS) E A EMPRESA ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidor(as) Lucas Brito de Almeida, Matrícula nº 117813, cargo Chefe de Manutenção Predial-HUT, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS N° 317/2025 À 318/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.045813/2024-14, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas JOSÉ DE MEIRELES PINTO NETO ME – (REDEGÁS) E A EMPRESA ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA . Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidor(as) Francisco da Silva Costa, Matrícula nº 85848, cargo Chefe de Manutenção de Equipamentos-HUT, para exercer a função de FISCAL SUPLENTES do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 07 de novembro de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450414300372025

PORTARIA Nº 471/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025. DESIGNA GESTOR TITULAR E SUPLENTE DOS CONTRATOS N° 314/2025 À 315/2025, REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICO Nº 90026/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E aS EMPRESAS AUTOMX SOLUÇÕES LTDA E E. PACHECO LOPES FILHO PACHECO. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Lorena Vieira de Sousa, Matrícula nº 85160, cargo Enfermeira, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DOS CONTRATOS N° 314/2025 E 315/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.022333/2025-76, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas AUTOMX SOLUÇÕES LTDA E E. PACHECO LOPES FILHO PACHECO. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Gessyka de Carvalho Silva Moura, Matrícula nº 103944, cargo Enfermeira, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-Se. Teresina-PI, 10 de novembro de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450414300382025

PORTARIA Nº 472/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DOS CONTRATOS N° 314/2025 À 315/2025, REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICO Nº 90026/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E aS EMPRESAS AUTOMX SOLUÇÕES LTDA E E. PACHECO LOPES FILHO PACHECO. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidor(as) Débora de Brito Silva, Matrícula nº 061243, cargo Auxiliar Administrativo, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS N° 314/2025 E 315/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.022333/2025-76, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas AUTOMX SOLUÇÕES LTDA E E. PACHECO LOPES FILHO PACHECO. Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidor(as) Maria Soares da Silva, Matrícula nº 032115, cargo Auxiliar Administrativo, para exercer a função de FISCAL SUPLENTES do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 10 de novembro de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450414300392025

PORTARIA Nº 473/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025. DESIGNA GESTOR TITULAR E SUPLENTE DOS CONTRATOS N° 218/2025, 219/2025, 220/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº 90034/2025, ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E A AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME, CONCEITO MULTSERVICE LTDA E A INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Roberta Berté, Matrícula nº 103933, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DOS CONTRATOS N°218/2025, 219/2025 E 220/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.015625/2025-93, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresas AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI –ME, CONCEITO MULTSERVICE LTDA E A INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA, respectivamente. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Vanessa Matos Gomes Dos Santos, Matrícula nº 55835, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-Se. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450414300402025

PORTARIA Nº 474/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 DESIGNA FISCAL TITULAR E FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO N° 218/2025, 219/2025, 220/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº 90034/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E A AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME, CONCEITO MULTSERVICE LTDA E A INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidor(as) Jaianna Ellorena Dorcely Farias dos Santos Bezerra, Matrícula nº 101126, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS N° 218/2025, 219/2025, 220/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.015625/2025-93, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e A AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI –ME, CONCEITO MULTSERVICE LTDA E A INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA. Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidor(as) Priscilla Cavalcante Lima, Matrícula nº 79170, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450414300412025

PORTARIA Nº 488/2025, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2025. Institui Comitê Gestor para elaboração do Plano de Atividades de Integração Ensino-Saúde e acompanhamento das ações pertinentes ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES). A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor para elaboração do Plano de Atividades de Integração Ensino-Saúde e acompanhamento das ações pertinentes ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), firmado entre a Fundação Municipal de Saúde (FMS) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI). Parágrafo único. O Comitê Gestor de que trata esta Portaria será integrado paritariamente pelos seguintes representantes das instituições parceiras: INSTITUIÇÃO Diretoria de Recursos Humanos (DRH/FMS) REPRESENTANTE Maria Rafaela Castelo Branco Albuquerque INSTITUIÇÃO Diretoria de Atenção Básica (DAB/FMS) REPRESENTANTE Maria Luci Esteves Santiago INSTITUIÇÃO Diretoria de Assistência Especializada (DAE/FMS) REPRESENTANTE Victor Paro da Cunha INSTITUIÇÃO Comissão de Residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde (COREMU/UFPI) REPRESENTANTE Maria das Graças Freire de Medeiros INSTITUIÇÃO Coordenação do Curso de Farmácia (CCS/UFPI) REPRESENTANTE Waleska Ferreira de Albuquerque Art. 2º O Comitê Gestor instituído por esta Portaria deverá acompanhar as ações do Plano de Atividades de Integração Ensino-Saúde e avaliar os relatórios das respectivas ações, com o fim de atualização e aprimoramento anual do plano. Art. 3º O parecer pela renovação ou não do COAPES será opinativo, cabendo aos dirigentes máximos das instituições contratantes a decisão final. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450414300422025

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO Nº 293/2025. REF. PROCESSO N° 00045.059222/2024-72; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N°05.522.917/0001-70. CONTRATADA: E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA, CNPJ N° 45.167.140/0001-97; ONDE SE LÊ : CNPJ DA CONTRATADA N° 45.167.140/0001-25; LEIA–SE: CNPJ DA CONTRATADA N° 45.167.140/0001-97; DATA DE ASSINATURA 14/11/2025. ASSINA PELO CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450414300432025

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO Nº 302/2025. REF. PROCESSO N° 00045.017138/2025-79. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00045.069301/2025-21. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 50.737.688/0001-65; ONDE SE LÊ: CNPJ DA CONTRATADA N° 50.737.688/0001-85; LEIA–SE: CNPJ DA CONTRATADA N° 50.737.688/0001-65. DATA DE ASSINATURA 13/11/2025. ASSINA PELO CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450414300442025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2025 . PROCESSO Nº 00045.015625/2025-93; PREGÃO ELTRÔNICO N°: 90034/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00020/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 19.031.878/0001-12; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÔMETROS ACOPLADOS E TERMÔMETROS DIGITAIS. VALOR TOTAL R$ 1.620,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA 14/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO.

ID: 000450414300452025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2025. PROCESSO Nº 00045.022078/2025-74; DISPENSA ELETRONICA N° 90028/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 53.441.926/0001-89; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 ART. 75, VIII, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME PROCESSO Nº 00045.022078/2025-74, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E

ANEXOS. VALOR TOTAL R$ R$ 4.712,64 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.022078/2025-74, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: MARIO AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUZA.

ID: 000450414300462025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2025. PROCESSO Nº 00045.022333/2025-76; DISPENSA ELETRONICA N° 90026/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO, CNPJ Nº 45.167.140/0001 -97; OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.017989/2025-91, PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS TÉRMICAS/ISOPORES, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.022333/2025-76, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 6.240,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), CONFORME PROCESSO Nº 00045.022333/2025-76, SEGUNDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO.

ID: 000450414300472025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2025 . PROCESSO Nº 00045.045813/2024-14; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ MEIRELES PINTO NETO ME- (REDEGÁS), CNPJ Nº10.310.068/0001-20; OBJETO: EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, OXIGÊNIO, AR MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, E NA REDE DE GÁS GLP DO SETOR DE NUTRIÇÃO, E ACESSÓRIOS, COM DISPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FMS. VALOR R$ 166.680,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 07/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: JOSÉ MEIRELES PINTO NETO.

ID: 000450414300482025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2025 ; PROCESSO Nº 00045.045813/2024-14; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: EMPRESA ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.253.312/0001-93; OBJETO: EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, OXIGÊNIO, AR MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, E NA REDE DE GÁS GLP DO SETOR DE NUTRIÇÃO, E ACESSÓRIOS, COM DISPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FMS. VALOR R$ 411.000,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 11/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: ITALO SOUSA MENDONÇA DE MEDEIROS.

ID: 000450414300492025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2025 . PROCESSO Nº 00045.003031/2025-49; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025 – ARP Nº 00027/2025 FMS/PMT; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: OURO FLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 55.391.431/0001-18; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES E CAPAS, DESTINADAS ÀS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À GAH/DAE /FMS. VALOR R$ 93.390,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 07/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: OLEGE EDSON PEREIRA JÚNIOR.

ID: 000450414300502025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2025. PROCESSO Nº 00045.003031/2025-49; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025 – ARP Nº 00027/2025 FMS/PMT; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.628.070/0001-38; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES E CAPAS, DESTINADAS ÀS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À GAH/DAE /FMS. VALOR R$ 532.692,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA.

ID: 000450414300512025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2025 . PROCESSO Nº 00045.003031/2025-49; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025 – ARP Nº 00027/2025 FMS/PMT; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ANDRESSA PEREIRA AZARIAS, CNPJ Nº 60.738.204/0001 - 56; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE COLCHÕES COLCHONETES E CAPAS, DESTINADAS ÀS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À GAH/DAE /FMS. VALOR R$ 54.809.60 (CINQUENTA E QUATRO MIL, E OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 07/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: ANDRESSA PEREIRA AZARIAS.

ID: 000450414300522025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2025. PROCESSO Nº 00045.003031/2025-49; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025 – ARP Nº 00027/2025 FMS/PMT; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ DE SANTANA NETO, CNPJ Nº 03.819.903/0001-97; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES E CAPAS, DESTINADAS ÀS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À GAH/DAE /FMS. VALOR R$ 31.320,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 11/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: CLEYDE LEITE DE SANTANA LOPES.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ID: 000970414300532025

1º RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008. CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU SUDESTE. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI. ESTAGIÁRIO: JUAN CARLOS BARBOSA DE SOUSA. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONSTANTE DA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO FIRMADO ENTRE AS PARTES, RESPEITANDO O LIMITE MÁXIMO DE 02 (DOIS) ANOS PREVISTO NO ART. 11 DA LEI FEDERAL N° 11.788/2008 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, QUE REGULA A MATÉRIA, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO "RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO", CONSIDERANDO ANÁLISE DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO NA SDU-SUDESTE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 26.11.2025 E TÉRMINO EM 26.05.2026. DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2025. ASSINAM: PELO CONCEDENTE, SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE; PELA INSTI-

TUIÇÃO DE ENSINO: ROBERTO ALVES DE LIMA MONTENEGRO FILHO, COORDENADOR DE ESTÁGIO DE ESTÁGIO. ESTAGIÁRIO: JUAN CARLOS BARBOSA DE SOUSA; CURSO: BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COORDENAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID: 000420414300542025

AVISO DE LICITAÇÃO – CCP-SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00021.000288/2025-38 - MENOR PREÇO POR ITEM - UASG 981219. Objeto: Aquisição de SERVIDORES RACK, conforme especificações do Termo de Referência e dos Estudos Técnicos Preliminares. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Disponibilidade do Edital: 19/11/2025 nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br , https://pncp.gov.br/app/editais, https://www.tce.pi.gov.br . Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:30h do dia 10/12/2025. Fonte de Recurso: 1754618 – Recursos de Operações de Crédito – PNAFM. 1500618 – Recursos não vinculados de impostos – PNAFM. Valor da contratação: Orçamento Sigiloso. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3198-2014. Teresina (PI), 17 de novembro de 2025. Nayara Daniela Barros Silva, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho, Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT.

ID: 000420414300552025

AVISO DE LICITAÇÃO – CCP-SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90032/2025 – SEMA/PMT.PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.002415/2025-38 - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA. UASG 981219. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços com máquinas pesadas e caminhões, com motoristas, para atender às demandas da jurisdição da SDU NORTE. Modo de disputa: Fechado e Aberto. Disponibilidade do Edital: 19/11/2025 nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br , https://pncp.gov.br/app/editais, https://www.tce.pi.gov.br . Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:30h do dia 09/12/2025. Fonte de Recurso: 1500100 – Recursos Próprios. Valor total da Contratação: R$ 1.802.438,18 (Um milhão, oitocentos e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: josilmabarbosa@hotmail.com; Fone/Fax: (0xx86) 3198-2014. Teresina (PI), 18 de novembro de 2025. Nayara Daniela Barros Silva, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho, Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT.

Ineditorial

ID: 000420414300562025

EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DA VILA CAROLINA SILVA – AMUVICS. Sob a denominação de "Associação de Moradores Unidos da Vila Carolina Silva", ou pela forma abreviada "AMUVICS", CNPJ: 57.237.099/0001-67, fundada em 13 de abril de 2024, é uma associação civil de direito privado, de caráter Assistência Social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado. Terá sua sede na Rua Acarape, 980, Vila Carolina, Bairro Distrito Industrial, Teresina-PI, CEP: 64027-426. Tem por objetivos promover, elaborar e executar projetos que possam viabilizar a proteção e defesa dos direitos das famílias ou pessoas de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social, e desenvolver atividades nas áreas de Educação, Assistência Social, Habitação, Esporte, Lazer, Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Cultura e Empreendedorismo, voltadas a crianças, adolescentes, mulheres, terceira idade, pessoas com deficiência e a população LGBTQIAPN+. É composta pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Teresina-PI. Wislane Alencar de Sousa Presidente.

ID: 000420414300572025

COMUNICADO. CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A. CNPJ 42.206.269/0006-83. A Concessionária do Bloco Central S.A. torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAM a renovação da Licença de Operação para o Aeroporto de Teresina – Senador Petrônio Portella sob o número do Processo SEI: 0037.001000/2022-05 para as atividades de Operação do aeroporto e campos de aterrisagem localizado à Av. Centenário, S/N, Bairro Aeroporto, Teresina-PI.

ID: 000420414300582025

COMUNICADO. Doceria da Loris Ltda, CNPJ: 37.314.252/0001-03 localizada à Av. Dom Severino, 1420, complemento, Anexo A, Cep: 64.049-375, bairro: Fátima torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para exercer as atividades na cidade de Teresina estado do Piauí.

ID: 000420414300592025

COMUNICADO. A EMPRESA CASA E CIA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.070.422/0001-53, LOCALIZADA NO ENDEREÇO DA RUA HEITOR CASTELO BRANCO, 2985, SALA 03, BAIRRO ILHOTAS, CEP 64001-320, TERESINA-PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE:- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.

ID: 000420414300602025

COMUNICADO. FARMA CERTO LTDA., CNPJ 55.410.945/0002-54, empresa brasileira com sede na Av. Ministro Sérgio Motta, 3156 – Loja 01 - bairro Santa Maria – Teresina – Piauí, torna público que requereu junto à SEMAM, Teresina – Piauí, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, na cidade de Teresina/PI.

ID: 000420414300612025

COMUNICADO. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE – ABGEC. CNPJ: CNPJ: 07.968.828/0001-87, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a LICENÇA DE MEIO AMBIENTE, para ATIVIDADE DE ESPORTES E SOCIAL, NA RUA SEIS N.º 876, BAIRRO GURUPI, TERESINA – PI.

ID: 000420414300622025

COMUNICADO. DANIEL VIANA LAUDOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 62.102.095/0001-01, localizada na RUA MIOSOTIS Nº 569, BAIRRO JOQUEI, CEP 64048-130 – TERESINA – PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a expedição da EMISSÃO DE 1ª LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas de Teresina – PI.

ID: 000420414300632025

COMUNICADO. G & J ARTIGOS MEDICOS LTDA - PROTESE & CIA, inscrita sob o CNPJ 24.873.764/0001-50, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para a atividade de 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, a ser exercida no Endereço R DESEMBARGADOR FREITAS, 1487 - CENTRO - TERESINA – PI. *Vide Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.